

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 39

" SUBORDINA A ADMINISTRAÇÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS NO ESTADIO MUNICIPAL AO DEPARTAMENTC DE SERVIÇOS PÚBLICOS ".

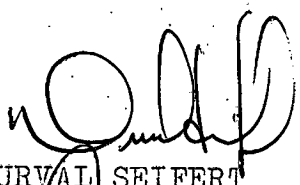
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

1.- SUBORDINAR a Administração e Atividades Esportivas no Estadio Municipal ao Departamento de Serviços Públicos.

2.- Fica revogada a Portaria nº 15, de 18 de abril de 1975.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de outubro de 1975.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE PINELLI  
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO